



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 58/2022

Processo nº 5625/2022

Pelo presente instrumento particular o **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, com sede à Rua Siqueira Campos, nº S-64, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 46.189.718/0001-79, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato por **IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA**, brasileira, casada, Prefeita Municipal, portadora do RG nº 13. [REDACTED]-1-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 131 [REDACTED]-14, residente e domiciliada nesta cidade de Pederneiras/SP e **HELOISA BOARETTI & CIA LTDA**, com sede na Rua Luiz Santaroza, nº 941, Centro, nesta cidade de Pirajuí/SP, inscrita no CNPJ sob nº 10.940.686/0001-54 e CCM nº 6162, daqui em diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **HELOISA BOARETTI**, brasileira, separada judicialmente, empresária, portadora do RG nº 10. [REDACTED]-1-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 045 [REDACTED]-93, residente e domiciliada na Rua Sebastião Rizzo, nº 563, Centro, na cidade de Pirajuí/SP, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 58/2022, firmado em 08/04/2022, que se comprometem fielmente cumprirem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 58/2022 por mais 12 (doze) meses, conforme previsto no item 6.2 da Cláusula 6ª do referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA

As partes, em comum acordo, resolvem manter o valor atual de R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora de aula efetivamente realizada, totalizando R\$ 17.280,00 (dezesete mil, duzentos e oitenta reais) para o período de 12 meses.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 58/2022, firmado em 08/04/2022.

E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo, digitado em 03 (três) vias de igual teor, assinam-o, junto com as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

Pederneiras, 05 de abril de 2024.

HELOISA BOARETTI
Heloisa Boaretti & Cia Ltda

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Prefeita Municipal

Testemunhas:

LUIS CARLOS RINALDI
CPF nº 05. [REDACTED] 00

CENDY BIAZUZO RAMOS
CPF nº 337 [REDACTED] 89